



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 84

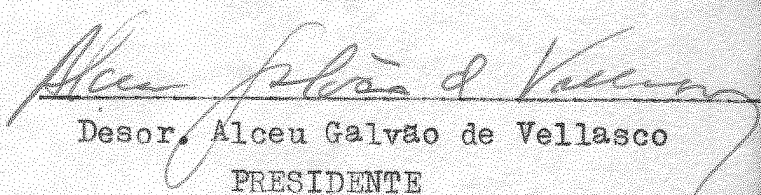
O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE

Designar para comporem a Junta Apuradora do pleito de 3 de outubro p. vindouro, na 63a.zona, sediada em FIRMINÓPOLIS, - para membros - Eutímio Gabriel de Oliveira e José Leitão de Albuquerque, e suplentes - Adélio Antônio de Oliveira e Juvenal Antônio de Magalhães.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 26 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE